



Prefeitura Municipal de

**AMPARO**

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**

Aos onze dias de março do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ nº 44.734.671/0001-51** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 011/2020.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

| ITEM               | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO                     | MARCA     | VALOR UNITÁRIO       | VALOR TOTAL   |
|--------------------|-------|-------|-------------------------------|-----------|----------------------|---------------|
| 29                 | 30    | FR    | CLORPROMAZINA GOTAS 4%        | CRISTÁLIA | R\$ 5,65             | R\$ 169,50    |
| 30                 | 4.200 | UN    | CODEINA 30 MG COMPRIMIDO      | CRISTÁLIA | R\$ 0,74             | R\$ 3.108,00  |
| 63                 | 450   | UN    | LEFLUNOMIDE 20 mg COMPRIMIDOS | CRISTÁLIA | R\$ 5,34             | R\$ 2.403,00  |
| 79                 | 1.800 | UN    | OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO    | CRISTÁLIA | R\$ 1,40             | R\$ 2.520,00  |
| 110                | 120   | UN    | SOMATROPINA 12.000 UI         | CRISTÁLIA | R\$ 115,00           | R\$ 13.800,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |       |       |                               |           | <b>R\$ 22.000,50</b> |               |

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

  
Luiz Oscar Vitale Jacob  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
\_\_\_\_\_  
**Empresa:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51.

**Endereço:** Rodovia Itapira – Lindóia, km 14 -  
Ponte Preta – Itapira/SP.

**CEP:** 13.970-000.

**Representante:** Vinicius de Macedo Pinto.

**RG:** 32.661.703-6.

**CPF:** 226.942.128-08.

**TESTEMUNHAS:**

  
1. – Arlindo Jorge Junior  
RG 4.666.727-1  
2. – Vinicius Grana Tonon  
RG 32.500.356-7

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br





**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Amparo.

**CONTRATADA:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020.**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**ADVOGADO:** Mykner Marcel Casagrande de Lima.  
**OAB/SP Nº 354.915.**

**1. Estamos CIENTE de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

**2. Damo-nos NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 11 de março de 2020.

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



**GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE**

**NOME:** Vinícius Grana Tonon.

**CARGO:** Secretário Municipal de Saúde.

**CPF** 219.939.998-25.

**RG** 32.500.356-7.

**DATA DE NASCIMENTO:** 14/04/1981.

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Avenida Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP – CEP 13.903-210.

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [vgtonon@amparo.sp.gov.br](mailto:vgtonon@amparo.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [vgtonon@amparo.sp.gov.br](mailto:vgtonon@amparo.sp.gov.br)

**TELEFONE:** (11) 9 7506 0256.

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO CONTRATANTE**

**NOME:** Luiz Oscar Vitale Jacob.

**CARGO:** Prefeito Municipal.

**CPF** 079.569.958-17.

**RG** 16.803.138-3.

**DATA DE NASCIMENTO:** 30/08/1964.

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [gabinete@amparo.sp.gov.br](mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [loviacob@amparo.sp.gov.br](mailto:loviacob@amparo.sp.gov.br)

**TELEFONE:** (19) 9773 1174.

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**PELA CONTRATADA**

**NOME:** Vinícius de Macedo Pinto.

**CARGO:** Procurador.

**CPF nº** 226.942.128-08.

**RG nº** 32.661.703-6.

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Osvaldo Bottcher, nº 276 – Casa 06 – Bairro Jambeiro – Campinas/SP – CEP 13.042-820.

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [vinicius.macedo@cristalia.com.br](mailto:vinicius.macedo@cristalia.com.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [vinicius.macedo@cristalia.com.br](mailto:vinicius.macedo@cristalia.com.br)

**TELEFONE:** (19) 3843 9500.

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
[licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br) [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)





**CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

**CONTRATANTE:** Município de Amparo.

**CONTRATADA:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020.**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

|                      |                                                                          |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome                 | Luiz Oscar Vitale Jacob                                                  |
| Cargo                | Prefeito Municipal                                                       |
| RG                   | 16.803.138                                                               |
| Endereço Residencial | Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.           |
| Telefone             | (19) 3807 4271                                                           |
| E-mail               | <a href="mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br">gabinete@amparo.sp.gov.br</a> |

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

|                    |                                                                          |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome               | Arlindo Jorge Junior                                                     |
| Cargo              | Secretário Municipal de Administração                                    |
| Endereço Comercial | Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.                   |
| Telefone e Fax     | (19) 3817 9247 - (19) 3817 9342                                          |
| E-mail             | <a href="mailto:ajjunior@amparo.sp.gov.br">ajjunior@amparo.sp.gov.br</a> |

Amparo, 11 de março de 2020.

  
Arlindo Jorge Junior  
Secretário Municipal de Administração

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
[licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br) [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATANTE:** Município de Amparo.  
**CNPJ:** 43.465.459/001-73.

**CONTRATADA:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
**CNPJ:** 44.734.671/0001-51.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020.**

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de março de 2020.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 11/03/2020 e término em 10/03/2021.

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,50.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 11 de março de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
[gabinete@amparo.sp.gov.br](mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br)

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
[licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br) [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)